



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/ 2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Dr. MARIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o **Dr. MARIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR**, através do seu compromisso profissional e seu atendimento humanizado, efetivamente presta serviços contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Dr. **MARIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e à população deste Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2025.

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Mipibuense ao Dr. Mario Andrade Albuquerque Junior é um reconhecimento justo e merecido a um profissional cuja trajetória é marcada pela dedicação, competência e compromisso com a saúde e o bem-estar da população potiguar.

Dr. Mario Junior é natural de Recife (PE), médico cardiologista formado pela UFPE e membro titular da Associação Brasileira de Terapia Intensiva (AMIB). Chegou ao Rio Grande do Norte em 1981, onde construiu uma carreira marcada pela dedicação e compromisso com o cuidado ao próximo.

Serviu como Oficial Médico da Marinha do Brasil e atuou na Fundação SESP (atual Fundação Nacional de Saúde). Em Ceará-Mirim, manteve uma clínica particular voltada também ao atendimento gratuito de pessoas carentes e trabalhou no abrigo de idosos local.

Com mais de 40 anos de experiência em Unidades de Terapia Intensiva, atuou em diversos hospitais de referência do estado, como Walfredo Gurgel, LIGA Contra o Câncer e Antônio Prudente.

Prestou serviços médicos em vários municípios potiguares, incluindo Vila Flor, Goianinha e Assú, e atualmente desenvolve um importante trabalho no município de São José de Mipibu.

Diante de sua trajetória exemplar e dos inestimáveis serviços prestados à saúde pública e à comunidade norte-rio-grandense, especialmente ao município de São José de Mipibu, o Título de Cidadão Mipibuense representa não apenas uma honraria, mas um ato de gratidão e reconhecimento ao médico que dedica sua vida a salvar e cuidar de vidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 2025.

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora